

**ERRATA 01 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**

A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura contratação, a fim de viabilizar a serviços de recapagem, recauchutagem e vulcanização de pneus dos veículos pesados (caminhões, máquinas/equipamentos, ônibus e micro ônibus) pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Ipira e da Frota do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no **ANEXO “A”** deste Edital, e passa vigorar com as seguintes alterações:

A presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital abaixo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024**. Torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, **QUE ALTERA A PARTICIPAÇÃO (ITEM 4.3), RETIRA A EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (ITEM 12.2) E INCLUI MEIO ELETRÔNICO PARA IMPUGNAÇÃO E/OU RECURSO (ITEM 14.1)**, cabendo as seguintes correções:

#### **4. PARTICIPAÇÃO**

4.3. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensas, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

#### **12. A Clausula décima segunda do EDITAL, que trata da HABILITAÇÃO, passa a vigorar com a seguinte redação:**

##### **12.2. Habilitação Fiscal e Jurídica.**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizada;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (de acordo com a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata.
- h) Declaração de Ausência de Vinculo, conforme Anexo “F”
- i) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, conforme Anexo “D”;

- j) dados bancários, dados do representante legal, declaração de domicílio eletrônico da empresa e declaração de assinatura por certificação digital, conforme Anexo “C”;
- k) Declaração expressa de que a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o que estabelece o Decreto Federal nº 4.358, de 05/09/2002, conforme Anexo “I”;
- l) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme Anexo “j”;
- m) Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme Anexo “k”;
- n) Declaração de ausência de condenação, conforme Anexo “E”;
- o) Cadastro Técnico Federal – IBAMA;
- p) ISO da fabricante da borracha a ser utilizada;
- q) Certificado INMETRO que comprove o registro da licitante neste instituto, em respeito a Portaria INMETRO 444/2010.

#### **14. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

14.1. As impugnações ao Ato Convocatório do Pregão serão recebidas até três dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Ipirá, 04 de setembro de 2024.

Clítor João Knebel  
**Prefeito Municipal**